

Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de Direito
da Secção de Comércio da Instância Central
de Amarante

J3

Processo 515/16.9T8AMT

V/Referência:

Data:

Insolvência de “J. J. Carneiro, Automóveis, Unipessoal, Lda”

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos do relatório a que se refere o artigo 155º do C.I.R.E., bem como o respectivo anexo (inventário).

Mais informo que não foi elaborada a lista provisória de créditos prevista no artigo 154º do CIRE, uma vez que vai ser junto aos autos a relação de credores a que alude o artigo 129º do CIRE.

P.E.D.
O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 25 de maio de 2016

Insolvência de “J. J. Carneiro, Automóveis, Unipessoal, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 515/16.9T8AMT da Secção do Comércio (J3) da Instância Central de Amarante

I – Identificação do Devedor

“J. J. Carneiro, Automóveis, Unipessoal, Lda.”, sociedade comercial unipessoal por quotas com sede na Rua da Costa Velha, nº 14, freguesia de Raimonda, concelho de Paços de Ferreira, com o NIPC 509 873 146, tendo por objecto social a reparação e manutenção de veículos automóveis; comércio de automóveis.

A sociedade, constituída em 12 de Maio de 2011, encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Barcelos sob o número 509873146 e tem actualmente a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor da Quota
José Joaquim Moreira Carneiro	1,00
Total	1,00

A gerência da sociedade está atribuída em exclusivo ao sócio José Joaquim Moreira Carneiro desde a sua constituição. A sociedade obriga-se pela intervenção de um gerente.

II – Actividade do devedor nos últimos três anos e os seus estabelecimentos (alínea c) do nº 1 do artigo 24º do C.I.R.E.)

O estabelecimento da sociedade insolvente localizava-se na sua sede social. O imóvel em causa não é propriedade da sociedade insolvente e era ocupado a título gratuito.

As dificuldades sentidas pela sociedade insolvente nos últimos anos, e que conduziram a graves problemas de liquidez, são explicadas pelos seguintes factores:

- a) Forte retracção no sector automóvel, área onde a sociedade insolvente exercia preferencialmente a sua actividade;

Insolvência de “J. J. Carneiro, Automóveis, Unipessoal, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 515/16.9T8AMT da Secção do Comércio (J3) da Instância Central de Amarante

- b) Redução na procura, reflexo da crise a nível nacional e internacional (note-se que entre 2012 e 2014, o volume de negócios diminui em quase 17%);
- c) Impossibilidade na obtenção de apoios bancários para a sua actividade;
- d) Perda de clientes e escassez de encomendas.

Observemos a informação contabilística disponível para os exercícios de 2012 a 2014, a qual sustenta a explicação apresentada pela sociedade insolvente para as razões que a conduziram à actual situação de insolvência:

Rubricas	2012	2013	Variação 2013/2012		2014	Variação 2014/2013		Variação 2014/2012	
Vendas e serviços prestados	76 626,02 €	56 917,23 €	-19 708,79 €	-25,72%	63 713,76 €	6 796,53 €	11,94%	-12 912,26 €	-16,85%
CMVeMC	32 632,97 €	24 825,93 €	-7 807,04 €	-23,92%	23 138,27 €	-1 687,66 €	-6,80%	-9 494,70 €	-29,10%
Fornecimentos e serviços externos	5 093,06 €	3 021,80 €	-2 071,26 €	-40,67%	5 681,11 €	2 659,31 €	88,00%	588,05 €	11,55%
Gastos com pessoal	40 652,65 €	34 840,29 €	-5 812,36 €	-14,30%	34 149,27 €	-691,02 €	-1,98%	-6 503,38 €	-16,00%
Outros rendimentos e ganhos	0,76 €	0,00 €	-0,76 €	-100,00%	5 095,00 €	5 095,00 €	#DIV/0!	5 094,24 €	670294,74%
Outros gastos e perdas	1 238,13 €	1 748,24 €	510,11 €	41,20%	949,86 €	-798,38 €	-45,67%	-288,27 €	-23,28%
Resultado Operacional	-3 955,61 €	-8 508,10 €	-4 552,49 €	115,09%	3 776,18 €	12 284,28 €	-144,38%	7 731,79 €	-195,46%
Resultado antes de impostos	-3 955,61 €	-8 508,10 €	-4 552,49 €	115,09%	3 776,18 €	12 284,28 €	-144,38%	7 731,79 €	-195,46%
Resultado Líquido do Período	-3 955,61 €	-8 508,10 €	-4 552,49 €	115,09%	3 029,63 €	11 537,73 €	-135,61%	6 985,24 €	-176,59%
Activo	51 758,66 €	68 895,14 €	17 136,48 €	33,11%	46 749,34 €	-22 145,80 €	-32,14%	-5 009,32 €	-9,68%
<i>Activos fixos tangíveis</i>	6 250,77 €	5 379,18 €	-871,59 €	-13,94%	5 485,11 €	105,93 €	1,97%	-765,66 €	-12,25%
<i>Inventários</i>	12 416,70 €	24 243,11 €	11 826,41 €	95,25%	32 043,27 €	7 800,16 €	32,17%	19 626,57 €	158,07%
<i>Clientes</i>	10 126,28 €	8 852,21 €	-1 274,07 €	-12,58%	6 975,80 €	-1 876,41 €	-21,20%	-3 150,48 €	-31,11%
<i>Estado e outros Entes Públicos</i>	0,00 €	500,00 €	500,00 €	#DIV/0!	274,78 €	-225,22 €	-45,04%	274,78 €	#DIV/0!
<i>Caixa e depósitos bancários</i>	22 964,91 €	29 920,64 €	6 955,73 €	30,29%	1 970,38 €	-27 950,26 €	-93,41%	-20 994,53 €	-91,42%
Passivo	66 793,28 €	92 437,86 €	25 644,58 €	38,39%	67 262,43 €	-25 175,43 €	-27,23%	469,15 €	0,70%
<i>Fornecedores</i>	50 141,84 €	62 419,24 €	12 277,40 €	24,49%	24 119,25 €	-38 299,99 €	-61,36%	-26 022,59 €	-51,90%
<i>Estado e outros Entes Públicos</i>	16 651,44 €	30 018,62 €	13 367,18 €	80,28%	43 143,18 €	13 124,56 €	43,72%	26 491,74 €	159,10%
Capital Próprio	-15 034,62 €	-23 542,72 €	-8 508,10 €	56,59%	-20 513,09 €	3 029,63 €	-12,87%	-5 478,47 €	36,44%
<i>Resultados transitados</i>	-11 080,01 €	-15 035,62 €	-3 955,61 €	35,70%	-23 543,72 €	-8 508,10 €	56,59%	-12 463,71 €	112,49%
<i>Trabalhadores</i>	5	4	-1	-20,00%	4	0		-1	-20,00%

Desde a sua constituição (2011) até ao final do exercício de 2013 que a sociedade exerceu uma actividade bastante deficitária, onde o volume de negócios era inferior aos seus custos de funcionamento, apresentando resultados líquidos negativos em cada um dos períodos – os resultados transitados para estes períodos ascendem a mais de **Euros 23.0000,00 negativos**.

Insolvência de “J. J. Carneiro, Automóveis, Unipessoal, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 515/16.9T8AMT da Secção do Comércio (J3) da Instância Central de Amarante

No exercício de 2014, a sociedade exerceu uma actividade lucrativa, com resultados positivos de Euros 3.000,00, no entanto não o suficiente para conseguir ultrapassar as dificuldades financeiras sentidas nos anos anteriores.

Também se pode constatar, pelo quadro anterior, que a sociedade, no fim do exercício de 2014, apresenta um **capital próprio negativo de Euros 20.513,09**. Este valor indica-nos que a sociedade se encontra numa situação de **falência técnica**.

Para o ano de 2015 (até Dezembro) a sociedade não apresenta qualquer receita, suportando apenas custos de funcionamento da sociedade que ascenderam a mais de Euros 3.000,00.

Perante esta redução no volume de negócios e à escassez de encomendas e de clientela, bem como à incapacidade financeira para cumprir com as suas obrigações, nomeadamente perante os seus credores, a gerência da sociedade tomou a decisão de entregar o imóvel onde exercia a sua actividade ao senhorio e cessar toda a sua actividade no final do mês de Janeiro de 2015.

Apercebendo-se que a sociedade não conseguiria voltar a exercer qualquer tipo de actividade e face à impossibilidade de obtenção de crédito bancário, a gerência decidiu apresentar-se à insolvência, tendo iniciado os procedimentos necessários em Janeiro de 2016 (data da Assembleia Geral da sociedade para deliberação sobre a apresentação à insolvência).

Considerando o que atrás foi exposto, promoveu-se no passado dia **14 de Abril de 2016**, o encerramento antecipado do estabelecimento nos termos do artigo 157º do CIRE.

III – Estado da contabilidade do devedor (alínea b) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

A contabilidade da sociedade encontra-se processada até ao final do mês de Dezembro de 2015, tendo sido cumpridas as obrigações declarativas daí emergentes.

Insolvência de “J. J. Carneiro, Automóveis, Unipessoal, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 515/16.9T8AMT da Secção do Comércio (J3) da Instância Central de Amarante

Pela análise que foi feita da contabilidade, tudo indica que esta **não reflecte** uma imagem verdadeira e apropriada da sua situação patrimonial e financeira.

Com efeito, a contabilidade da sociedade insolvente evidencia que a mesma, à data de 31 de Dezembro de 2015, tinha os seguintes valores no seu inventário:

- a) Mercadorias: Euros 24.777,35;
- b) Matérias-primas: Euros 7.265,92.

Como já referido, a sociedade informou não ser titular de quaisquer bens para além de duas viaturas (consideradas como activo fixo tangível). Em 2016 não há evidencia de a sociedade insolvente ter procedido a qualquer venda: que se saiba, não há facturas emitidas após Dezembro de 2015.

Perante esta situação, a contabilidade evidencia um activo – mercadorias e matérias primas – no valor de **Euros 32.043,27** - que aparentemente não tem existência real.

IV – Perspectivas futuras (alínea c) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

Por vontade da gerência da sociedade e do Administrador da Insolvência, foi promovido no passado dia 14 de Abril o encerramento antecipado do seu estabelecimento, o que, por si, evidencia a falta de vontade em propor aos credores um plano de recuperação que preveja a manutenção da actividade.

Perante o que acima foi referido, deverão os credores deliberar no sentido da **ratificação da decisão do encerramento do estabelecimento da sociedade insolvente**, bem como deliberar pelo encerramento do processo de insolvência dada a **insuficiência da massa insolvente** (os bens inventariados têm um valor reduzido).

Castelões, 25 de Maio de 2016

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “J. J. Carneiro, Automóveis, Unipessoal, Lda.”

Processo nº 515/16.9T8AMT da Secção de Comércio (J3) da Instância Central de Amarante

Inventário

(Artigo 153º do C.I.R.E.)

Insolvência de “J. J. Carneiro, Automóveis, Unipessoal, Lda.”

Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 515/16.9T8AMT da Secção do Comércio (J3) da Instância Central de Amarante

Relação dos bens e direitos passíveis de integrarem a massa insolvente:

Verba	Descrição da Verba	Valor
1	1 Viatura ligeira de passageiros da marca OPEL, modelo Vectra-B, com 1.686cc e 60.0kW, com a matrícula 95-90-HE , de Agosto de 1996, em mau estado de conservação	250,00 €
2	1 Viatura ligeira de mercadorias da marca MERCEDES-BENZ, modelo 190 D, com 1.997 cc e 42.0kW, com a matrícula 42-06-ER , de Janeiro de 1986, em mau estado de conservação	250,00 €
Total dos bens móveis inventariados		500,00 €

Os bens acima descritos encontram-se na Rua do Cantinho, nº 119, freguesia de Raimonda, concelho de Paços de Ferreira.

Castelões, 25 de Maio de 2016

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)